



Economia circular aplicada na indústria alimentícia

Thaís Hiramoto (*)

Você já ouviu falar sobre economia circular? Trata-se de um conceito que integra o desenvolvimento sustentável aos aspectos econômicos, inspirado na economia verde

Mas o que isso significa? O modelo defende a ideia de que tudo que tem origem na natureza, no fim de sua vida útil, retorne para ela, causando o menor impacto ambiental possível e de forma que aumente a eficiência produtiva como um todo. A economia circular pode ser aplicada nas mais diversas áreas da sociedade, porém a indústria alimentícia tem um papel-chave dentro desse contexto.

É esse setor o responsável por fazer a conexão do campo com os consumidores finais, de modo que os produtos sejam aproveitados em sua totalidade – isso, claro, quando a permacultura econômica é colocada em prática. Um ótimo exemplo de aproveitamento total do produto ocorre no sistema circular da castanha-do-Brasil, fruto encontrado em locais de difícil acesso e, geralmente, coletado por comunidades locais.

Após a coleta, é realizada a prensagem a frio das amêndoas, que dá origem ao óleo utilizado na preparação e finalização de diversos pratos. A farinha resultante do processo, é ingrediente para alimentos consumidos localmente. Já a casca, é destinada a adubação da terra e todo o processo de cultivo orgânico. E, o melhor de tudo: o produto final é funcional, saudável, rico em ômega 6 e 9, fitoesteróis, squaleno e vitaminas naturais.

Outro fruto que pode ser considerado um exemplo é o cupuaçu, onde se extrai a polpa usada em sucos e geleias. Da amêndoa é removida a manteiga utilizada em pães, doces e salgados, tudo isso

sob um cultivo agroflorestal. O impacto de todos esses trabalhos é maior do que as pessoas podem imaginar, vai além de toda produtividade de reaproveitamento e de um produto saudável. A preservação das áreas nas quais os frutos estão localizados ajuda, inclusive, na redução do desmatamento da floresta.

Outro balanço positivo que podemos fazer da conservação dessas regiões refere-se às toneladas de carbono que deixam de ser emitidas na atmosfera e que causam o aquecimento global. O modelo de economia circular também precisa ser organizado para, assim, manter a perpetuação das espécies, das florestas e até mesmo das pessoas. É importante que a indústria alimentícia tenha todos esses efeitos positivos e contribua com as comunidades que atuam de forma organizada, responsável e sustentável.

Por fim, cabe dizer que toda a iniciativa da economia circular está de acordo com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 15, ligado ao tema "Vida Terrestre" e que busca proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; gerir de forma sustentável as florestas; combater a desertificação; deter e reverter a degradação da terra; e deter a perda da biodiversidade.

Além desse, outros 16 ODS foram implementados pela ONU, com a finalidade de aplicar universalmente, até 2030, ações que contribuam com o fim da pobreza, da desigualdade social e que combatam as alterações climáticas. Para fomentá-los em todo o mundo, atualmente são reconhecidos líderes empresariais, conhecidos como Local SDG Pioneers.

(*) - É especialista em sustentabilidade do Grupo Sabará especializado no desenvolvimento de soluções naturais e tecnológicas, com foco nas indústrias de alimentos, bebidas, nutrição animal e farmacêutica veterinária.

Governo Temer recebe aprovação de 6% da população; 74% desaprovam

O governo do presidente Michel Temer foi considerado ruim ou péssimo por 74% da população, de acordo com a pesquisa CNI/Ibope

Já 6% consideram ótimo ou bom, 19% regular e 2% não sabem ou não responderam. O levantamento foi divulgado ontem (20) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). A pesquisa foi realizada entre 7 e 10 de dezembro, com 2 mil pessoas em 127 municípios e revela a avaliação dos brasileiros sobre o desempenho do governo federal.

No último levantamento, divulgado em setembro, 3% dos entrevistados avaliaram o governo como ótimo ou bom, 16% como regular, 77% como ruim ou péssimo e 3% não souberam ou não responderam. O levantamento também mostra o grau de confiança no presidente Temer e a aprovação do governo em nove áreas de atuação, entre elas, saúde, educação, segurança pública e combate à fome e ao desemprego. A margem de erro é de 2% para mais ou para menos e o nível de confiança utilizado é de 95%.

A popularidade do presidente oscilou positivamente, se comparado à última pesquisa, mas



Presidente Temer, a primeira-dama Marcela, e o ministro da Cultura, Sá Leão, entregam a Ordem do Mérito Cultural 2017 ao ator Renato Aragão, o Didi.

ainda dentro da margem de erro. Os brasileiros que confiam no presidente aumentaram de 6% para 9%. Já 90% não confiam em Temer; na última avaliação, esse percentual era de 92%. O nível de pessoas que desaprova a maneira do presidente governar também oscilou de 89% para 88%. Entre os que aprovam sua maneira de governar, eram 7% em setembro, agora são 9%.

Segundo a CNI, entre os entrevistados com 55 anos ou mais, registra-se um aumento

significativo da popularidade do presidente, indo de 4% para 10%. Ela também é maior entre os homens, quando comparada às mulheres, e entre os entrevistados de maior renda familiar. Entre os entrevistados com renda familiar de até um salário mínimo, o percentual dos que avaliam o governo como ruim ou péssimo é de 79% e 13% avaliam como regular. A Região Nordeste se mantém como a que pior avalia o governo Temer.

Para Renato da Fonseca, a melhoria da popularidade do

presidente se deve à melhoria da percepção da população das notícias sobre o governo. O percentual da população que considera que as últimas notícias sobre o governo foram mais desfavoráveis caiu de 68% para 55%, entre setembro e dezembro. Para 18%, as notícias não foram favoráveis, nem desfavoráveis; em setembro, o percentual era 12%. Já aqueles que consideram as notícias mais favoráveis, são 13% em dezembro, enquanto eram 9% em setembro (ABR).

Buarque defende novo projeto para o Brasil em 2018

O Brasil precisa eleger um novo projeto, não apenas um novo presidente, disse o senador Cristovam Buarque (PPS-DF), que se encontra pessimista com o resultado das eleições do ano que vem.

O senador salientou que o Brasil está paralisado pela corrupção, pela violência, pela concentração de renda e pelo aumento da pobreza.

Além disso, avalia que as instituições não estão sólidas e o Poder Judiciário parece estar "bipolar", já que muda de postura com frequência. Neste quadro, segundo Cristovam, o eleitor deve ir às urnas mais preocupado em assegurar interesses particulares. Os pré-candidatos a presidente da República, por sua vez, não estão pensando o Brasil. De acordo com o senador, o discurso deles varia de acordo com as expectativas de cada nicho do eleitorado.

Cristovam apresentou o que para ele deve ser o perfil de um presidente que pense o Brasil. Deu como exemplo o presidente Juscelino Kubistchek (1902-1976), que investiu na industrialização do país, numa época em que predominava a produção agrícola. "Se eu fosse escolher um voto para 2018, seria que em 2018 nós votemos pelo Brasil. Não votemos por cada um de nós. Nem votemos por cada candidato que está aí. Votemos por aquele que representa a melhor proposta pelo Brasil" (Ag.Senado).

Novo acordo sobre transporte aéreo entre Brasil e EUA

O Plenário da Câmara aprovou o projeto que contém o acordo sobre transportes aéreos entre o Brasil e os Estados Unidos. Conhecido como acordo de "céus abertos", alguns de seus artigos já estão em vigor devido a um memorando de entendimento entre os dois países, como o regime de preços livres, a criação de novos itinerários e a oferta de code-share. A redação final da proposta foi assinada pelo relator, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR).

Apesar da liberalização, o transporte aéreo por cabotagem continua proibido. Assim, uma companhia aérea dos Estados Unidos não poderá oferecer voos iniciando e terminando no território brasileiro e vice-versa em relação às aéreas brasileiras no solo norte-americano.

Cada empresa aérea terá o direito de vender o transporte na moeda da outra parte ou em moeda conversível, no caso do dólar. Com base na reciprocidade, as empresas de um dos países poderão manter



Aprovado o acordo que trata da operação de serviços aéreos entre o Brasil e os Estados Unidos.

pessoal no território do outro país, como especialistas de gerência, de vendas, técnicos e pessoal operacional.

Outro benefício previsto no acordo é a opção da companhia aérea de manter seu próprio serviço de apoio em solo, exceto se não for possível por limitações físicas e de segurança aeroportuária. Combustíveis e outras despesas locais poderão ser pagas pelas companhias em outra moeda livremente conversível em vez da moeda do país, segundo regulamentação monetária.

O acordo prevê ainda que, em consonância com as leis e regulamentos vigentes, as receitas obtidas com o serviço prestado no outro país poderão ser remetidas à sede sem taxas e encargos adicionais além dos cobrados pelos bancos. Isso não desobriga as empresas do pagamento de impostos, taxas e contribuições, mas o texto especifica que esse pagamento não poderá "diminuir os direitos concedidos pelo acordo". A matéria será enviada ao Senado (Ag.Câmara).

Câmara aprova urgência para projeto que regulamenta o lobby

Depois de dez anos tramitando na Câmara, o plenário aprovou a urgência para a votação do projeto do deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que estabelece regras para a atividade de lobby e a atuação de grupos de pressão ou de interesse nos órgãos da Administração Pública Federal. Com isso, o texto poderá ser pautado para votação em plenário a qualquer momento e não terá mais que ser apreciado por comissões.

O texto prevê que profissionais que atuam nessas funções sejam cadastrados e determinam algumas restrições, entre elas a que impede que pessoas com condenações prévias por corrupção, tráfico de influência ou improbidade atuem como lobistas. A proposta também torna "ato de improbidade" o recebimento de presentes ou vantagens por agentes públicos, com pena de ressarcimento ao erário e pagamento de multa.

Na justificativa do projeto, Zarattini argumenta que a proposta vai superar um "déficit legislativo" e permitir uma fase de moralização e transparência



Deputado Carlos Zarattini (PT-SP).

do lobby parlamentar e no âmbito do Poderes Executivo e Judiciário.

"A experiência internacional demonstra a importância crescente do lobby no Parlamento. O lobby é da essência da democracia, possibilitando que, com transparência, os grupos de pressão e de interesse possam atuar organizadamente, e que, com menores custos, todos os setores da sociedade possam fazer uso de estruturas profissionais destinadas a levar suas opiniões e posicionamentos aos congressistas, em benefício do processo legislativo e de sua segurança", afirma o deputado (ABR).

Aprovado projeto que regula transporte rodoviário de cargas

Depois de quase seis meses de discussão, foi aprovado em uma comissão especial o projeto que define as regras para o transporte rodoviário de cargas no país. O transporte sobre rodas é responsável pelo deslocamento, do produtor até o destino final, de 80% de tudo o que é produzido no Brasil, como justificou a autora do projeto, a deputada Christiane de Souza Yared (PR-PR).

O texto final foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), depois de negociações de última hora na comissão. A proposta, agora, segue direto para o Senado – a menos que haja recurso de 10% dos deputados.

O substitutivo estabelece as maneiras como transportadores podem ser contratados, regras para a segurança nas estradas e prevê normas para a contratação de seguros em caso de acidentes, perda de mercadoria e até furtos e assaltos. Permite, por exemplo,



Comissão especial aprovou o projeto, que agora segue para o Senado.

a contratação de cooperativas de auxílio mútuo, no lugar de uma seguradora tradicional. Também cria a figura do transportador que só carrega a própria produção, como os pequenos produtores.

Um dos pontos polêmicos da votação foi justamente o transporte feito por motoristas autônomos. O deputado Assis do Couto (PDT-PR) cobrou um

tratamento diferenciado tanto para o transportador autônomo como para as cooperativas formadas por caminhoneiros.

O substitutivo original previa que o transportador autônomo só poderia ter um caminhão, mas o número foi elevado para três por Marquezelli depois de ouvir as críticas de Assis do Couto e do deputado Valdir Colatto (PMDB-SC) (Ag.Câmara).

Lei aumenta pena de prisão para crimes ao volante

Regras mais duras para punir quem cometer crimes ao dirigir, principalmente sob efeito de álcool ou outra substância entorpecente. É o que estabelece a Lei 13.546/2017, publicada no Diário Oficial da União de ontem (20). Foi vetada a possibilidade de substituição de pena de prisão por lesão corporal culposa e lesão causada por rachas. O

projeto, de autoria da deputada Keiko Ota (PSB-SP), altera o Código de Trânsito Brasileiro para tipificar o envolvimento de um motorista com capacidade psicomotora alterada pelo consumo de álcool ou drogas em acidente de trânsito que resulte em lesão corporal grave ou gravíssima. A lei sancionada acrescenta ainda a regra que obriga o juiz a fixar a pena-base "dando especial atenção à culpabilidade do agente e às circunstâncias e consequências do crime". Para o relator da matéria no Senado, senador Aloysio Nu-

nes Ferreira (PSDB-SP), o texto garante o agravamento e a aplicação das penas. "São crimes culposos. Não há intenção de matar ou de provocar a lesão corporal. Acontece que quando alguém ingere bebida alcoólica, ou consome alguma droga cujo princípio ativo provoque alteração da sua percepção, está automaticamente se colocando em condição de provocar um acidente grave. O simples fato de consumir já faz presumir a existência de uma culpa. Aliás, a principal causa de acidente com vítimas é a embriaguez", disse (Ag.Senado).